

**10 compromissos** essenciais para que a cidade e a propriedade urbana cumpram sua **função social**

**a cidade não é um negócio, é de todos nós**

**Para mais informações acesse:**  
[www.funcaosocial.org.br](http://www.funcaosocial.org.br)

**Contato:**  
[secretaria.fnru@gmail.com](mailto:secretaria.fnru@gmail.com)  
11 21742017

**Entidades que compõem o Fórum Nacional de Reforma Urbana:**

CONAM – Confederação Nacional de Associações de Moradores; MNLM – Movimento Nacional de Luta pela Moradia; UNMP – União Nacional por Moradia Popular; CMP - Central de Movimentos Populares; MLB- Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas; FENAE – Federação Nacional das Associações de Empregados da Caixa Econômica; FISENGE – Federação Interestadual dos Sindicatos de Engenharia; PÓLIS – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais; FASE; CENDHEC; Terra de Direitos; FNA – Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas; IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas; MDT/ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos; AGB – Associação dos Geógrafos Brasileiros; FENEA – Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; CAAP – Centro de Assessoria à Autogestão Popular; Caritas Brasil; CDES - Centro de Direitos Econômicos e Sociais; Cearah Periferia; ABEA – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo; Fundação Bento Rubião - Centro de Defesa dos Direitos Humanos; Rede Observatório das Metrôpoles; Actionaid Brasil; CFESS - Conselho Federal de Serviço Social; Habitat para a Humanidade; FNeRU – Fórum Nordeste de Reforma Urbana; Fórum Sul de Reforma Urbana; e FAOC - Fórum Urbano da Amazônia Ocidental.



urbanas e acesso aos bens de maneira democrática. Não podemos seguir tendo cidades construídas pelos interesses do mercado, em privilégio das classes dominantes.

**A função social da cidade e da propriedade** significa que, de forma coletiva, nós, habitantes das cidades, temos o direito de exigir que as propriedades públicas e privadas sejam ocupadas e utilizadas para uma finalidade social, para que atendam ao **interesse coletivo**. A cidade é uma construção coletiva, e para todos e todas, portanto, é essencial construirmos cidades que permitam vivências

comprometam com propostas que mudem a realidade de injustiça e desigualdade de nossas cidades, que façam com que a cidade e a propriedade urbana **cumpram sua função social!**

**vote por cidades**

**justas  
inclusivas  
e democráticas**

**OLHO  
NO SEU  
VOTO**

O Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) é uma articulação nacional que reúne movimentos populares, sociais, ONGs, associações de classe e instituições de pesquisa com a finalidade de **lutar pelo direito à cidade**, modificar o processo de segregação social e espacial para construirmos cidades verdadeiramente **justas, inclusivas e democráticas**.

Queremos melhores condições de vida nas cidades e entendemos que o município tem papel fundamental na garantia a efetivação dos direitos fundamentais de todas as pessoas. Queremos que as candidatas e candidatos a cargos eletivos se



Vote em candidatos e candidatas que defendam e proponham:

# 1

## **Garantir a efetivação da função social da cidade e da propriedade:**

implementar políticas e instrumentos que subordinem os usos da propriedade privada e pública aos interesses coletivos, garantindo a adequada utilização dos imóveis urbanos, tal como previsto na Constituição Federal.

# 2

## **Combater a especulação imobiliária:**

implantar nos municípios um política de controle do preço da terra urbana, combatendo o processo especulativo que dificulta o acesso igualitário a áreas da cidade dotadas de infraestrutura, garantindo que os benefícios e ônus da urbanização sejam distribuídos de forma justa e que os lucros gerados com a valorização imobiliária sejam revertidos para toda a coletividade.

# 4

## **Aplicar o princípio da função social das áreas públicas:**

promover a imediata destinação de áreas públicas para usos que favoreçam toda coletividade, como sistemas de mobilidade urbana, áreas de lazer, áreas para manifestações culturais e habitação de interesse social.

# 5

## **Combater qualquer forma de despejo:**

garantir a permanência das pessoas e das comunidades no território por meio da implementação de políticas de regularização fundiária e urbanização de assentamentos informais.

# 3

## **Combater os vazios urbanos e imóveis subutilizados:**

aplicar os instrumentos de indução do uso socialmente justo da propriedade previstos no Estatuto da Cidade para eliminar a retenção especulativa dos imóveis urbanos, visando dar uso adequado às áreas urbanas com infraestrutura já instalada, evitando o autocusto social e econômico do espraiamento urbano.

# 6

## **Garantir a segurança jurídica da posse:**

viver sobre a constante ameaça de ser retirado de seu local de moradia é condição que fere a dignidade humana e não pode ser tolerado, por isso deve-se reconhecer as diversas formas de ocupação e instituir no município uma política de mediação de conflitos fundiários visando garantir o respeito ao direito das famílias a uma moradia digna.

# 7

## **Garantir o direito à mobilidade:**

implementar plano de mobilidade que reconheça o direito social à mobilidade como essencial à efetivação do Direito à Cidade, priorizando um transporte público de qualidade e com preços acessíveis para todos e todas, garantido a integração modal (motorizado e não motorizados), tarifária e metropolitana.

# 9

## **Promover ampliação dos espaços públicos**

para fins culturais e de lazer, com incentivo e valorização da diversidade artística e cultural nas cidades, bem como a garantia da democratização do acesso à produção cultural e ao lazer, com a promoção de parques, bibliotecas, museus, rádios comunitárias, saraus, ocupações culturais e demais espaços, geridos de forma pública, gratuita e democrática, evitando e repelindo qualquer ação voltada à higienização, violência ou retirada de populações que se encontram em situação de rua.

# 10

## **Promover a gestão democrática e participativa das cidades:**

adotar mecanismos, procedimentos e políticas que garantam uma efetiva produção democrática da cidade, através de práticas efetivamente participativas, garantindo processos continuados e não pontuais de participação da população na gestão e planejamento do espaço urbano.

# 8

## **Garantir o respeito à diversidade:**

implementar políticas urbanas afirmativas no planejamento e na gestão das cidades, que reconheçam os diferentes grupos que mais sofrem com violências e discriminações, para garantir que o espaço urbano seja acessado igualmente por mulheres, homens, negros, brancos, homo, hetero, bi, transexuais e transgêneros.